



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 786, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Aprova o Parecer Prévio nº 212/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE-PCP 24/00254820, relativo às contas do exercício de 2023 do Município de São Lourenço do Oeste - SC.

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **aprovado** o **Parecer Prévio nº 212/2024**, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que recomenda a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2023 do Município de São Lourenço do Oeste, SC, **Processo nº TCE-PCP 24/00254820**, responsáveis: Rafael Caleffi (1º/01 a 05/03/2023) e Agostinho Assis Menegatti (06/03 a 31/12/2023).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 20 de maio de 2025.

Vereador João Carlos Suldowski
Presidente da Câmara Municipal